



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º PE-011/2022-SESA**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA/CATÁLOGO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **13 de Dezembro de 2022**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SESA, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO**, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 30 de Novembro de 2022.

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Aquila Cunha de Queiroz – Moraujo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

**Conselho Deliberativo**

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlândia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuemas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 2022.08.08.1. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, móveis e materiais permanentes visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Abaiara/CE,

através da Secretaria de Educação conforme convênio 064/2021 firmado com a Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará. **Dos Fundamento Legal:** Artigos 78 e 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatário:** Herivelton Cruz Moreira, Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2022.

**Publicado por:**

Carlos Mateus Bezerra Flores  
**Código Identificador:**1AB75B87

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022**

A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.10.07.1 –SRP. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.507.744/0001-95, vencedora junto ao lote 1 (único) com valor global de 72.540,00 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Herivelton Cruz Moreira **ASSINA PELA VENCEDORA:** Claudia Neri Coelho Machado.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de novembro de 2022.

**Publicado por:**

Carlos Mateus Bezerra Flores  
**Código Identificador:**A1A3C751

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº**  
**2022.07.07.1**

Aviso de Homologação. Concorrência nº 2022.07.07.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação de diversas escolas municipais em diversas localidades na Zona Rural do Município de Abaiara/CE, conforme Convênio nº 111/2022 celebrado com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 594.709,66 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Herivelton Cruz Moreira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 29 de Novembro de 2022.

**Publicado por:**

Carlos Mateus Bezerra Flores  
**Código Identificador:**F067DE33

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de novembro de 2022.

**ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador: C0526197

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 011106/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO HELDER DE CARVALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO HELDER DE CARVALHO, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GDS 5, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de novembro de 2022.

**ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador: 5D097B54

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2022-SESA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA/CATÁLOGO DO FABRICANTE DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA, PELO SISTEMA AUDATEX E/OU DE PREÇOS GOVERNAMENTAIS (LICITADOS). **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **13.12.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)..

**A COMISSÃO.**

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador: 6AFA4E4E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1611-A/2022 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARTA LAIS DE MOURA LIMA SILVA, a partir de 16 DE NOVEMBRO DE 2022, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL C, constante na Lei municipal nº 2.107, de 27 de setembro de 2022, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA da SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
16 de Novembro de 2022.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:  
Cynthia de Oliveira Lopes  
Código Identificador: 96AAA989

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2311-A/2022 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1396147, ocupante do cargo de coordenadora pedagógica, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo trabalho técnico-relevante junto a Secretaria de Educação Básica, no período de NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2022, com amparo legal no art. 35, inciso VII da Lei Municipal nº 1.804 de 22 de maio de 2017, incluída pela 1876/2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 26 de Outubro de 2022.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:  
Cynthia de Oliveira Lopes  
Código Identificador: 74C679BC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**  
**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0087/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 2º da EC nº 47/2005, com o art. 93, inciso III, alínea “a” da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea “a” e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**JOSÉ RONALDO CHAGAS CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº: 860367, inscrita no CPF sob o nº 140.872.783-87,

# 10 POLÍTICA

em Lula, mas hoje não tem nada contra o acordo.

No Ceará, trata-se do partido do deputado federal Capitão Wagner. Pelo discurso, sobretudo após a mais recente derrota eleitoral, pela base política, Wagner já deixa claro que não será base de Lula. Já houve acordo na campanha e, em caso de adesão, não acredito que haverá problema para o capitão cearense.

Ele teve de travar dura batalha contra o governo cearense para assumir o partido, um dos maiores do País. Não irá largar fácil, mas tampouco deve ser constrangido a apoiar um governo ao qual tem se colocado como contraponto.

Há até precedente. Em 2018, o Pros, de Wagner, estava na coligação de Fernando Haddad (PT) na disputa presidencial. E o capitão era um dos coordenadores da campanha de Bolsonaro no Nordeste. Verdade que uma coisa é o Pros, uma legenda que flerta com a insignificância. Outra coisa é a potência política do União Brasil.

ERNESTO BENAVIDES/AFP



LULA fez convite para o União Brasil | fazer parte da base de apoio

EDUARDO BOLSONARO  
E O PENDRIVE NA COPA

valor, o fundo partidário da legenda está bloqueado, por ordem do presidente da Corte Eleitoral, ministro Alexandre de Moraes.

Na última sexta-feira, 25, o ministro isentou o PP e o Republicanos, legendas que integram a coligação que patrocinou a candidatura de Bolsonaro à presidência, de atuar, junto ao PL, com a multa por acionar a Justiça de forma desleal ou irresponsável.

As legendas afirmaram ao TSE que reconheceram a vitória do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas urnas e sustentaram que "nuncas foram consultadas" pelo partido dirigido por Valdemar da Costa Neto sobre a ação que questionou o sistema eletrônico de votação - impugnando somente parte dos equipamentos e apenas para votos computados no segundo turno.

Em nota, a legenda afirmou que "vai tomar todas as medidas adequadas para restaurar a liberdade, o direito à livre atividade parlamentar e partidária, o direito à liberdade de expressão e, mais ainda, o direito de se poder contestar as decisões judiciais sem sofrer qualquer retaliação".

A multa foi imposta ao PL após a legenda fazer a anulação de votos de 500 mil urnas eletrônicas em novembro anterior ao de 2020, equívocos que foram usados



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Resultado de Propostas: Processo: Tomada de Preços Nº 014/2022-TP. Objeto: contratação de empresa especializada para planejamento em Estreia Viana BR226 no Sítio Ingá, BR226 no Sítio Ono D'Água e Sítio São José no Sítio Mafreito no Município de Pedra Branca/CE. Empresas Classificadas: Ita Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME, (03) CRP Costa Construção e Prestadora de Serviços EIRELI, (04) Abasse Construções Serviços Eventos e Locuções EIRELI - EPP, (05) Agua Construções e Incorporações LTDA-EPP, (06) Renora Construções e Serviços LTDA, (09) WJ Construções e Serviços EIRELI - EPP, (10) Construtora Moraes LTDA - EPP, (12) Construtora de Apuagem LTDA, (13) Seg Norte Construções e Serviços EIRELI, (14) Sui Construções Edificações e Serviços Inibitórios LTDA, Empresas Desclassificadas: (07) Marinho Carneiro Construção Civil LTDA, Vereadora; Medalinas Construções e Serviços LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 958.032,22 (novecentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos) O interior teor da decisão poderá ser acessado no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <http://licitacoes.boa.ce.gov.br> e [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php). Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 10º, Inc. I, "b" da Lei nº 8.666/93. Pedra Branca, 28 de novembro de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, que está analisando as propostas de Tomada de Preço Nº 2022.07.25.001-TP com finalidade de contratação de empresa para prestação de serviço próprio de PACAJUS-REV, apto-ou-se que as empresas: Log-Norte Construções e Serviços EIRELI ME, 31 Construções e Serviços LTDA, J.F. Serviços e Locuções EIRELI, A.J. Construtora e Transporte EIRELI tiveram suas propostas Classificadas. Dessa forma, declarando vencedora, a Licitante 31 Construções e Serviços LTDA, com o Valor Global de R\$ 471.636,43 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatrocentos e trinta e seis centavos) com o menor preço apresentado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 10º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados. Pacajus - CE, 11 de novembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público que no dia 14 de dezembro de 2022, às 13:00hrs, realizou licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.11.11.01-PE, objeto de julgamento Mercor Pregão Global por Item, Modo Aberto de Dispensa, com fins de aquisição de 02 (dois) veículos caminhão equipado com bad em alumínio zero km, destinado a Secretaria de Educação Cultura e Esportividade/SAECE do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital, disponível na Sede da Comissão de Licitação: <http://municipaliboa.ce.gov.br/licitacoes> e nos sítios: [http://www.municipaliboa.ce.gov.br](http://municipaliboa.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bonnet.com.br](http://www.bonnet.com.br). Pacajus/CE, 29 de novembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público que no dia 14 de dezembro de 2022, às 9:00hrs, realizou licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.11.05.01-PE/PP, objeto de julgamento menor preço global por item com fins de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, leites e suplementos para fornecimento aos pacientes do Município de Pacajus, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Sede da Comissão de Licitação: <http://municipaliboa.ce.gov.br/licitacoes>, <http://www.municipaliboa.ce.gov.br> e [www.bonnet.com.br](http://www.bonnet.com.br). Pacajus, 29 de novembro de 2022. Maria Mútilz de Menezes Barreiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. O Município de Morrinhos, vem Notificar a empresa EGR Comércio e Serviço, inscrita no CNPJ nº 24.083.452/0001-42, já qualificada no Processo nº 10.10.2022.01, sobre a abertura do processo administrativo com vistas a apurar descumprimento dos contratos firmados pelas secretarias do Município de Morrinhos com a empresa acima qualificada. Assim, faz a empresa notificação para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar Recurso, conforme previsto no art. 10º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da publicação na imprensa oficial. Morrinhos/CE, 21 de Novembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. Torna-se público que fará realizar Leilão Público Online dos veículos e materiais inservíveis para uso útil, através da Lei de Licitação Oficial do Estado do Ceará, Geonádia de Souza Castelo, a realizá-lo no dia 15 de Dezembro de 2022 às 10:00 hrs - informações no sítio [www.morrihinhos.gov.br](http://www.morrihinhos.gov.br) ou (85) 3088.6262. Demais informações poderão ser obtidas no Escritório da Licitação ou na Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-01/2022-SESA. Objeto: Aquisição de peças em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimos, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota da Secretaria Municipal de Saúde, desde Município, de acordo com o anexo I - Termo de Referência do Edital Tipo; maior desconto percentual sobre tabelas/ catálogo do fabricante de peças originais e genuínas da reposição de primeira linha, pelo sistema Auxílio ao custo Preço Governamental (Licitação). Forma de Dispensa, Aberto e Fechado, comissão de preço conjunta aos interessados que a entrega das propostas ocorrerá das 08h00 às 10h00 do dia 13.12.2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sítios: <http://bolcompras.com/ItemPublicacao>. Acesso identificado no link - acesso público e [www.lba.ce.gov.br](http://www.lba.ce.gov.br). A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Aviso de Revogação. O Município de Missão Velha-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação de Concorrência Pública Nº 2022.04.10.01. Para conhecer o conteúdo de